CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa - Paraná

REQUERIMENTO Nº 020/2026

SÚMULA: Requer informações e documentos ao Poder Executivo Municipal acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, das despesas com a remuneração dos profissionais da educação e da execução do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais disposições aplicáveis, vêm, respeitosamente, requerer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**, com cópia às Secretarias Municipais de Educação, Fazenda, Administração e Recursos Humanos, solicitando o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

I – DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da arrecadação, destinação e aplicação dos recursos públicos vinculados à educação municipal, especialmente dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A iniciativa decorre, também, de documentação encaminhada a esta Casa Legislativa pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina da Lagoa – SINDICAMP, informando a existência de requerimento administrativo protocolado junto à Administração Municipal em 27 de outubro de 2026, por meio do qual foram solicitadas informações financeiras, orçamentárias, funcionais e remuneratórias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, sem que, até o encaminhamento da documentação ao Legislativo, tivesse sido apresentada resposta.

Considerando a relevância dos recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como a necessidade de acompanhamento da aplicação dos percentuais legais e da efetiva execução do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 003/2012, torna-se necessário que esta Casa Legislativa obtenha informações oficiais e documentadas.

Scanned with CamScanner

Ressalta-se que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer o controle externo da Administração Pública, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, a execução orçamentária e o cumprimento da legislação municipal.

Assim, o presente requerimento busca assegurar transparência, responsabilidade na gestão dos recursos da educação e o acompanhamento da efetiva valorização dos profissionais do magistério municipal.

II – DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. DAS RECEITAS DO FUNDEB

a) Informar os valores efetivamente recebidos pelo Município a título de FUNDEB, mês a mês, durante os exercícios de 2025 e 2026, até outubro de 2026, discriminando as receitas ordinárias do Fundo e eventuais complementações da União, conforme suas respectivas modalidades.

b) Informar o valor total recebido em 2025 e o acumulado de 2026, bem como os valores previstos para os meses restantes do exercício.

c) Apresentar demonstrativo dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB, bem como dos respectivos saldos bancários ao encerramento de cada exercício e do último mês disponível.

d) Encaminhar os extratos ou demonstrativos de movimentação das contas bancárias vinculadas ao FUNDEB, identificando os ingressos e pagamentos realizados.

2. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

a) Informar, mês a mês, o valor total dos recursos do FUNDEB aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

b) Discriminar, dentro desse montante, os valores destinados especificamente ao pagamento dos professores e aqueles destinados aos demais profissionais da educação, separadamente por cargo ou categoria funcional.

c) Informar o percentual mensal e o percentual acumulado dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, demonstrando o cumprimento do mínimo legal de 70%, previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Scanned with CamScanner

d) Apresentar demonstrativo dos valores utilizados para pagamento de vencimentos básicos, complementações ao piso nacional, progressões funcionais, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e encargos patronais, com discriminação das respectivas rubricas.

e) Informar se houve utilização de recursos do FUNDEB de exercícios anteriores, especificando valores, exercício de origem, fundamento e destinação.

3. DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DAS DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

a) Informar os valores mensais de recursos próprios do Município efetivamente aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos exercícios de 2025 e 2026.

b) Discriminar os valores provenientes de recursos próprios, FUNDEB, transferências federais e estaduais vinculadas e outras fontes utilizadas no custeio da educação.

c) Informar, mês a mês, os valores de recursos próprios efetivamente utilizados para pagamento de pessoal da educação, separando as despesas com professores daquelas relativas aos demais servidores.

d) Apresentar os percentuais de aplicação da receita resultante de impostos e transferências constitucionais em manutenção e desenvolvimento do ensino, acompanhados dos demonstrativos de cumprimento do mínimo constitucional.

e) Informar a existência de saldo financeiro de recursos vinculados à educação e a respectiva destinação orçamentária.

4. DAS DESPESAS TOTAIS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES

a) Informar os valores totais mensais da folha de pagamento dos professores da rede municipal de ensino desde janeiro de 2025 até outubro de 2026.

b) Discriminar os valores correspondentes ao vencimento básico, complementação salarial ou complementação ao piso, progressões de carreira, adicionais por tempo de serviço, titulação, gratificações, jornada suplementar e demais vantagens remuneratórias.

c) Apresentar os valores totais mensais da folha de pagamento dos demais servidores da educação, discriminados por cargo ou categoria funcional.

Scanned with CamScanner

d) Informar, para cada mês, o percentual que a remuneração dos professores representa em relação:

- À folha total de pessoal do Município;
- À folha total dos profissionais da educação;
- À despesa total com pessoal considerada para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- À receita corrente líquida municipal, conforme os critérios contábeis aplicáveis.

e) Apresentar os valores mensais dos encargos patronais incidentes sobre a folha dos professores, discriminados por regime previdenciário.

5. DO QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

a) Informar o número de professores vinculados à rede municipal de ensino em cada mês, desde janeiro de 2025, discriminando servidores efetivos e contratados temporariamente.

b) Apresentar a distribuição mensal dos professores segundo os níveis e classes da carreira previstos na Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

c) Informar a quantidade de professores com jornadas de 20 horas e 40 horas semanais, distinguindo cargos efetivos, acumulações legais e convocações para jornada suplementar.

d) Apresentar demonstrativo quantitativo dos professores distribuídos por tempo de serviço, preferencialmente nas faixas de até 5 anos, de 5 a 10 anos, de 10 a 15 anos, de 15 a 20 anos e acima de 20 anos.

e) Informar a quantidade de professores que receberam progressões horizontais e verticais em 2025 e 2026, discriminando o mês da concessão e a classe ou nível alcançado.

f) Informar a quantidade de requerimentos de progressão funcional que se encontram pendentes de análise, deferimento ou implantação financeira, indicando os motivos das pendências e o prazo estimado para regularização.

6. DA EXECUÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS E DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

a) Fornecer cópia das tabelas de vencimentos do magistério efetivamente vigentes em janeiro de 2025, dezembro de 2025 e outubro de 2026, com indicação das leis municipais que determinaram seus reajustes.

Scanned with CamScanner

b) Informar o valor do vencimento inicial utilizado pelo Município para o cargo de professor, nas jornadas de 20 e 40 horas, nos exercícios de 2025 e 2026.

c) Esclarecer a metodologia adotada pelo Município para adequar o vencimento dos professores ao piso salarial profissional nacional, informando se a atualização ocorre mediante reajuste da tabela de vencimentos, complementação salarial individual ou outro procedimento administrativo.

d) Informar quantos professores receberam complementação salarial destinada a alcançar o piso nacional, mês a mês, discriminando os respectivos valores totais.

e) Apresentar demonstrativo comparativo, por nível e classe da carreira, entre os valores previstos nas tabelas municipais e os valores efetivamente pagos a título de vencimento básico, especificando eventuais complementações.

f) Informar se atualmente professores enquadrados em classes ou níveis distintos recebem valores idênticos a título de vencimento básico ou de vencimento acrescido de complementação, indicando a quantidade de servidores alcançados por essa situação.

g) Esclarecer se o Município mantém, nos vencimentos efetivamente pagos, as diferenças remuneratórias previstas entre os níveis e as classes da carreira e, em caso negativo, apresentar a fundamentação administrativa e jurídica utilizada.

7. DOS DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Solicita-se, ainda, a disponibilização dos seguintes documentos referentes aos exercícios de 2025 e 2026, observada a periodicidade legal de cada demonstrativo:

a) Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, especialmente os demonstrativos de receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

b) Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, especialmente os demonstrativos de despesas com pessoal e receita corrente líquida.

c) Demonstrativos enviados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

d) Demonstrativos e pareceres de acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB, inclusive os apresentados ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

e) Demonstrativos de execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, por fonte de recursos, elemento de despesa, empenho, liquidação e pagamento.

Scanned with CamScanner

III – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Considerando a natureza predominantemente contábil e financeira das informações solicitadas, requer-se que os demonstrativos sejam encaminhados, preferencialmente, em formato eletrônico editável, especialmente planilhas Excel ou equivalente, acompanhados dos documentos comprobatórios pertinentes.

As informações deverão apresentar discriminação mensal, permitindo identificar a origem dos recursos, sua destinação e os respectivos percentuais de aplicação.

Quanto aos dados funcionais, poderão ser utilizados códigos de identificação dos servidores, desde que preservada a possibilidade de conferência dos quantitativos e da evolução remuneratória, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

Na hipótese de inexistência de algum documento ou demonstrativo solicitado, requer-se declaração expressa dessa circunstância, acompanhada da respectiva justificativa e, quando possível, da indicação do setor responsável pela informação.

Requer-se, ainda, que eventuais itens não atendidos sejam objeto de resposta individualizada e fundamentada, não sendo suficiente resposta genérica que deixe de esclarecer os questionamentos apresentados.

IV – DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, os Vereadores requerem:

a) O recebimento e processamento do presente requerimento, após sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa;

b) O encaminhamento ao Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Educação, Fazenda, Administração e Recursos Humanos, para que prestem as informações e encaminhem os documentos solicitados;

c) Que as informações sejam apresentadas de forma integral, clara, individualizada e acompanhadas dos respectivos demonstrativos, referentes aos exercícios de 2025 e 2026;

d) Que seja informado o andamento do requerimento administrativo protocolado pelo SINDICAMP em 27 de outubro de 2026, bem como as providências adotadas pela Administração Municipal para atendimento da solicitação;

e) Que a resposta seja encaminhada dentro do prazo legal aplicável aos requerimentos de informações do Poder Legislativo, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

Scanned with CamScanner